

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(2014/05/30)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

CONSIDERANDO:

Que o Vice-Presidente não Executivo do Conselho de Administração Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte apresentou a renúncia ao cargo no passado dia 31 de agosto de 2013;

Que o Vogal não Executivo do Conselho de Administração António Manuel Costeira Faustino apresentou a renúncia ao cargo no passado dia 31 de outubro de 2013;

Que, no âmbito do plano de capitalização com recurso a investimento público, o Estado nomeou para o Conselho de Administração dois administradores não executivos, ficando este órgão com mais dois membros do que os vinte eleitos na Assembleia Geral realizada em 28 de fevereiro de 2012;

Que, nas suas reuniões de 7 de outubro e 4 de novembro de 2013, o Conselho de Administração considerou que, até à data, as vagas existentes não afetavam a continuidade do regular funcionamento do Conselho ou a gestão do Banco,

PROPÕE-SE

Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 63-A/2008 e no Despacho n.º 8840-B/2012, de 28 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 11º n.º 2 e 28º dos estatutos, reduzir o número de membros do CA de 22 para 20, com efeito condicional e diferido, produzindo a deliberação de redução efeitos no dia 31 de dezembro de 2014, se até essa data não tiver havido cooptação ou substituição por outra via e sendo a redução efetuada para 21 membros se apenas uma das cooptações mencionadas ocorrer nesse período.

Lisboa, 5 de maio de 2014

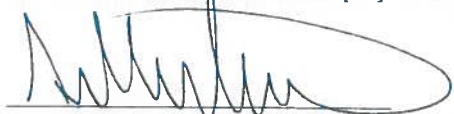
OS ACIONISTAS



Banc Sabadell



EDP -Imobiliária e Participações, S.A



Interoceânico - Capital, SGPS, S.A